

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 1 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte – 10h

Audiência com a Comissão Nacional de Trabalhadores do Novo Banco (Videoconferência)

II Parte – 11h

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 62, de 17 de fevereiro de 2021;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 529/XIV/1.^a (BE) - «Recomenda ao Governo que equipare e abranja as forças militarizadas nas condições e regras de atribuição e de cálculo das pensões de reforma do regime de proteção social convergente e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social das forças militares, procedendo à alteração da Lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro»;**
4. **Apreciação e votação do relatório preliminar da Petição n.º 183/XIV/2.^a, da iniciativa da Associação Portuguesa de Sociologia e outros (1568 assinaturas) - «Garantir o acesso aberto e plural às atividades de ação e proteção social»;
Deputado relator: João Pinho de Almeida (CDS-PP);**
5. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 129/XIV/2.^a, da iniciativa de Ângela Maria Oliveira Galvão e outros (24.822 assinaturas) – «Covid19 - Alargamento Licença Maternidade para 1 ano a 100%»;
Deputada relatora: Clara Marques Mendes (PSD);**
6. **Balanço da Semana Parlamentar Europeia: Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação Económica na União Europeia e sobre o Semestre Europeu, realizada por videoconferência e coorganizada a 22 de fevereiro pelo Parlamento Europeu e pela Assembleia da República, no âmbito da Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (a delegação foi chefiada pela 10.^a Comissão);**
7. **Outros assuntos**

I Parte – 10h

Audiência com a Comissão Nacional de Trabalhadores do Novo Banco (Videoconferência)

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou e deu as boas-vindas aos

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

representantes da Comissão Nacional de Trabalhadores do Novo Banco (CNT do NB), Rui Geraldes (Coordenador), Liliana Felício, Mário Martins, Nataniel Araújo e João Rocha, dando início à [audiência](#), descrevendo a metodologia adotada, e dando a palavra ao Dr. Rui Geraldes, que na qualidade de Coordenador levou a cabo, por via remota, a sua exposição inicial.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Eduardo Teixeira (PSD), Nuno Sá (PS), José Moura Soeiro (BE) e Duarte Alves (PCP), respondendo o Senhor Coordenador da CNT do NB de forma conjunta às questões colocadas.

Nada mais havendo a apreciar neste ponto, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, em especial dos convidados da CNT do NB, realizando-se então uma breve pausa, antes de se dar início à segunda parte da reunião.

II Parte – 11h

Entrou-se então na segunda parte da reunião, que se desenrolou nos seguintes termos:

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 62, de 17 de fevereiro de 2021;

Em virtude de uma anomalia técnica, que impossibilitou a apresentação da ata em epígrafe, este ponto foi adiado para a reunião da Comissão da semana seguinte.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente assinalou que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 692/XIV/2.^a (PAN) - «Revoga a presunção de aceitação de despedimento coletivo em virtude da aceitação da compensação paga pelo empregador, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro», que seria submetido a apreciação pública pelo período de 30 dias, cabendo ao Grupo Parlamentar (GP) do PCP, o que deveria ocorrer em momento posterior, pois este encontrava-se ausente de forma momentânea.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

3. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 529/XIV/1.^a (BE) - «Recomenda ao Governo que equipare e abranja as forças militarizadas nas condições e regras de atribuição e de cálculo das pensões de reforma do regime de proteção social convergente e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social das forças militares, procedendo à alteração da Lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro»;**

O Senhor Presidente deu conta de um pedido do GP do PS de adiamento deste ponto para a reunião da Comissão da semana vindoura, não se registando nenhuma oposição.

4. **Apreciação e votação do relatório preliminar da Petição n.º 183/XIV/2.^a, da iniciativa da Associação Portuguesa de Sociologia e outros (1568 assinaturas) - «Garantir o acesso aberto e plural às atividades de ação e proteção social»;**
Deputado relator: João Pinho de Almeida (CDS-PP);

O Senhor Deputado relator começou por sinalizar que, tal como resultava do seu objeto («Garantir o acesso aberto e plural às atividades de ação e proteção social»), esta petição era expressamente dirigida ao Governo (indicando até os peticionários expressamente que «apelavam ao Governo»), a quem competia a regulamentação desta profissão, e bem assim da Ordem dos Assistentes Sociais. Assim, e sem embargo de o Parlamento não ter intervenção direta nesta matéria, constatou-se o cumprimento dos requisitos formais de admissibilidade, tal como plasmados no artigo 12.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, pelo que se propunha a remessa à entidade competente (o Executivo), ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º da LEDP. Deste modo, apesar de a Ordem de Trabalhos identificar o relatório como preliminar, propugnava-se que este fosse convertido em definitivo, dando-se conhecimento do mesmo a todos os Grupos Parlamentares e à primeira peticionária, e procedendo-se ao seu envio a final ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP, isto é, para que o peticionado pudesse ser encaminhado para o Governo.

Usou então da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que defendeu a possibilidade de o Parlamento intervir neste assunto, mesmo cabendo a competência ao Governo, em particular com a apresentação de projetos de resolução, tendo o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) respondido que a Assembleia da República tomava conhecimento da matéria, não a ignorando, com a distribuição pelos Grupos Parlamentares, tal como preconizado na alínea b) das conclusões do relatório.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) insistiu ainda se esta solução não obstava à audição dos peticionários, tendo o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) esclarecido que tal audição poderia frustrar as expetativas dos peticionários, atendendo à competência do Governo, que poderia sempre proceder a essa auscultação, e que essa explicação lhes seria comunicada juntamente com o presente relatório.

Desta forma, submetido a votação, o relatório foi aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE, registando-se ainda a ausência do PCP, tendo o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) justificado o seu sentido de voto com os casos anteriores em que o Parlamento não deixara de criar um espaço de visibilidade pública com a audição dos peticionários, mesmo quando as matérias eram exclusivamente da competência do Governo, como parecia acontecer nesta situação, ou de competência partilhada ou concorrencial.

5. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 129/XIV/2.^a, da iniciativa de Ângela Maria Oliveira Galvão e outros (24.822 assinaturas) – «Covid19 - Alargamento Licença Maternidade para 1 ano a 100%»;**
Deputada relatora: Clara Marques Mendes (PSD);

Neste momento, o Senhor Presidente comunicou que se trocaria a ordem dos pontos quinto e sexto, passando-se de imediato ao ponto dedicado à Semana Parlamentar Europeia.

6. **Balanço da Semana Parlamentar Europeia: Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação Económica na União Europeia e sobre o Semestre Europeu**, realizada por videoconferência e coorganizada a 22 de fevereiro pelo Parlamento Europeu e pela Assembleia da República, no âmbito da Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (a delegação foi chefiada pela 10.^a Comissão);

Neste âmbito, o Senhor Presidente lembrou que em representação da Comissão haviam estado presentes nestas Conferências Interparlamentares ele próprio, o Senhor Vice-Presidente da CTSS, João Paulo Pedrosa (PS), o Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) e o Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS), que assumiu igualmente a função de chefe de delegação.

De seguida, referiu-se ao programa (painéis, temas e oradores convidados), designadamente à reunião setorial da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (EMPL), sob o tema «Reforço e implementação da dimensão social: como integrar o

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

Pilar dos Direitos Sociais nos planos de recuperação e resiliência?», e do respetivo conteúdo.

Foi então dada a palavra ao Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD), que destacou a importância dos temas debatidos e das preocupações assumidas, quer quanto às novas modalidades de trabalho, quer quanto à proteção social. Por outro lado, realçou ainda a condução dos trabalhos desta reunião EMPL partilhada pelo Senhor Presidente Pedro Roque, o que dignificou o Parlamento e a Comissão, tal como os objetivos desta área do trabalho, a mais afetada pela pandemia logo após a da saúde pública.

Depois de o Senhor Presidente ter lamentado a interrupção abrupta da reunião EMPL, em função das contingências do tempo, sem que todos os inscritos pudessem usar da palavra, interveio ainda o Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS), que enalteceu a relevância atribuída pela Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia à implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), com especial destaque para a Cimeira Social, a realizar em maio, na cidade do Porto, o que devia igualmente orgulhar o país.

Retomou-se então a apreciação do ponto 5., tendo a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) enunciado o objeto da petição, bem como o cumprimento de todos os pressupostos legais e regimentais aplicáveis, e bem assim as diligências efetuadas, mormente a audição da primeira petionária, por videoconferência, a 18 de fevereiro. Em conclusão, mencionou a apreciação obrigatória da petição em Plenário, em função do número de subscritores (24.822 cidadãos), e também o conhecimento que deveria ser dado do relatório à primeira petionária, aos grupos parlamentares, deputados únicos e deputadas não inscritas.

Depois de o Senhor Presidente ter agradecido o trabalho desenvolvido, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se ainda a ausência do GP do PCP.

7. Outros assuntos

a) No derradeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente arrolou a «apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição,

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

com caráter de urgência, do Ministro do Estado, da Economia e da Transição Digital (MEETD) e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), em conjunto com a 6.^a Comissão, a fim de exercer o escrutínio político sobre as matérias-chave da resposta económica e social à crise do COVID-19». Não se tendo verificado nenhuma oposição à apreciação imediata deste ponto, foi dada a palavra à Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD), que fundamentou a propositura do requerimento com o impacto direto da pandemia nas famílias e nas empresas, acusando o Governo de ser pródigo no anúncio de medidas que depois não tinham concretização na realidade, sendo a legislação confusa e complexa, o que gerava um completo desnorte. Ressalvou ainda a burocracia e os atrasos nos apoios, que acabavam por não ser atribuídos a todos os destinatários que deles careciam, sendo assim insuficientes e frustrando as legítimas expectativas dos cidadãos. Portugal era ainda um dos países mais afetados e dos que menos investiam na resposta a esta crise. Assim sendo, considerando a ausência de resposta do Governo, justificava-se a audição urgente e conjunta dos Senhores MEETD e MTSSS, em conjunto com a 6.^a Comissão.

Interveio de seguida o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), vincando que, apesar de por norma não se oporem aos pedidos de audição com membros do Governo, desta vez teriam que o fazer por entenderem que a referida audição deveria ter lugar, não na CTSS, mas na Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social (CEAMCOVID19), cogitando que a mesma discussão estaria a ser encetada na 6.^a Comissão, na qual o GP do PSD apresentara requerimento semelhante. Assim, criticou a duplicação de esforços, alegando que este requerimento poderia cair no excesso de burocracia censurado pelo GP do PSD.

Por seu turno, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) começou por afirmar que não se oporiam ao requerimento, interrogando, contudo, se, face a diligências desta ordem, se faria sentido manter o acompanhamento destas matérias pela CEAMCOVID19.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD) aclarou que segundo o manifestado pelo GP do PS na CEAMCOVID19, apenas cabia no seu escopo acompanhar e monitorizar as medidas de resposta e o processo de recuperação. Por

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

outro lado, defendeu que a constituição da Comissão Eventual não esvaziava as atribuições das Comissões Permanentes, a quem cabia prosseguir com o escrutínio da ação governativa em todas as temáticas, incluindo a pandemia.

Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), difundindo que também o seu Grupo Parlamentar votaria a favor do requerido, não deixou de frisar que a resposta do GP do PSD que o antecederia não era convincente, estando por esclarecer a forma como a CEAMCOVID19 se articulava com as Comissões permanentes, até porque se o GP do PSD inicialmente pugnara pela criação da Comissão Eventual, agora parecia reencaminhar estas audições para as Comissões setoriais.

Também a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) recordou que, aquando a criação da CEAMCOVID19, o GP do PCP alertara para o risco da multiplicação de trabalho. Acrescia que em nenhum momento da sua intervenção falara de esvaziar as competências das Comissões Permanentes, nomeadamente da CTSS. Destarte, perguntou porque é que o GP do PSD insistira com a constituição da Comissão Eventual.

Foi então concedida de novo a palavra ao Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), que da leitura do requerimento inferiu que esta matéria cabia no escopo da CEAMCOVID19, sugerindo que o GP do PSD refletisse sobre o encaminhamento do requerimento para esta Comissão, já que a sua votação na CTSS colocava em causa até a organização do Parlamento, e desafiando os GP do BE e do PCP a serem consequentes e a absterem-se ou a votarem contra a consumação da audição na CTSS.

Por último, a Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD) reiterou que o que importava era a recuperação económica e social do país, no seguimento das medidas de contenção da crise pandémica, quer para as famílias, quer para as empresas. Isto posto, aludiu ainda ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), elucidando que a CEAMCOVID19 incidia sobre aspetos económicos, sociais e sanitários, pretendendo-se outrossim uma análise mais fina da problemática. Finalizou repetindo o desejo de ver o requerimento votado na Comissão.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

Com efeito, o requerimento foi aprovado com os votos a favor do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e o voto contra do PS, reforçando o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) que este sentido de voto se justificava por entenderem que o objeto do requerido pertencia à CEAMCOVID19, e que a sua eventual viabilização seria uma forma desrespeitosa para esta Comissão Eventual e até para a organização do Parlamento.

b) O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) apelou a que se pudesse agendar com brevidade, eventualmente para uma das semanas ulteriores, a audição do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, Miguel Cabrita, no seguimento de requerimento apresentado pelo seu Grupo Parlamentar sobre a aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), situação que inclusive sofrera mais alguns desenvolvimentos recentemente. O Senhor Presidente assegurou que seriam envidados os esforços da Comissão nesse sentido.

c) Passou-se de seguida à fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 414/XIV/1.^a (BE) - «Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.^a alteração do Código do Trabalho)», do Projeto de Lei n.º 448/XIV/1.^a (PS) - «Introduz uma norma interpretativa do artigo 285.º do Código do Trabalho, tornando obrigatória a sua aplicação à adjudicação, por concurso público, de prestações de serviços públicos» e do Projeto de Lei n.º 503/XIV/1.^a (PCP) - «Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento, no setor privado ou no setor público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio previsto», o que sucedeu sem votos contra, nos termos que constavam da proposta previamente distribuída por todos.

d) O Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) aproveitou ainda para informar, na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) - Audiências, que este reunira na véspera, não se registando pedidos pendentes de outras entidades que tivessem manifestado a possibilidade de serem ouvidas por videoconferência, e que continuaria a desenvolver

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

a sua atividade de forma tempestiva, disso dando conta a todos os Grupos Parlamentares, e mostrando-se ainda disponível para proceder a qualquer esclarecimento.

e) Quanto à discussão e votação na especialidade das Apreciações Parlamentares n.º 39/XIV/2.^a (BE) e 41/XIV/2.^a (PCP) - «Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, que “Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais”» e respetivas propostas de alteração, o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) explanou que o seu Grupo Parlamentar havia demandado um prazo para apresentação de propostas na especialidade em Comissão, mas atendendo a que esse prazo não fora estabelecido, acabou por apresentar a proposta de alteração que era já do conhecimento de todos.

A este respeito, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) considerou que a votação a efetuar teria que ter em conta que o Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, em apreciação (doravante apenas Decreto-Lei ou DL) fora alterado pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2021, de 22 de fevereiro, que entrara em vigor no dia seguinte, 23 de fevereiro, precisamente na véspera desta reunião. Assim, chamando a atenção para esta situação atípica, que no seu entender mostrava a falta de rumo do Governo, defendeu que a sua proposta de alteração deveria ser adaptada e conformada com a redação atualmente em vigor.

Em sentido contrário, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) indicou que não alteraria as suas propostas, até porque no seu entender não colidiam com o que o Governo, entretanto, aprovara. Assim, apelou a que pudessem ser identificadas as modificações a realizar, de modo a acautelar eventuais mudanças nos sentidos de voto. Também o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) clarificou que manteriam as propostas apresentadas, não deixando, todavia, de lamentar o ocorrido, dizendo não se recordar de nenhuma situação anterior em que um Executivo tivesse alterado um diploma durante o processo de apreciação parlamentar, que consubstanciava um poder legítimo do Parlamento.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) clarificou que as suas propostas apenas eram influenciadas na forma e não no conteúdo, exemplificando com os apoios a atribuir às famílias monoparentais.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

Dada a excentricidade do processo, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) indagou se este processo de apreciação permitia introduzir alterações à nova redação do DL, ou apenas à versão original, que se encontrava em vigor à data da formulação dos requerimentos iniciais e das propostas de alteração.

Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) manifestou que as suas propostas de alteração eram para manter em ambos os processos de apreciação, visto que ou iam mais longe do que o consagrado pelo Governo, ou implementavam medidas que este nem sequer considerara. Prontificou-se ainda para cotejar as propostas apresentadas pelo seu Grupo Parlamentar com as dos demais GP, em função da similitude de objeto, à medida que estas fossem sendo votadas.

Retomando o uso da palavra, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) argumentou que havia condições para votar todas propostas, devendo a redação ser posteriormente adequada à versão mais recente.

Neste momento, o Senhor Presidente resumiu que o processo legislativo se debruçava já sobre o Decreto-Lei n.º 14-B/2021, de 22 de fevereiro, e não sobre o Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, alegando, contudo, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) que os Decretos-Leis a apreciar se mantinham em vigor, ainda que o Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, com uma nova redação.

Tendo a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) invocado novamente a necessidade de conjugar as votações com as novas disposições, a Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS) pugnou que se pudesse iniciar de imediato a votação, analisando-se casuisticamente as conciliações necessárias, enquanto o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) defendeu que a solução passaria pela aplicação do princípio da sucessão de leis no tempo.

Finalmente, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) concordou com o que havia sido dito, defendendo que se poderia afinar o texto que resultasse da especialidade, adaptando-se o que se revelasse indispensável. Por razões práticas, e como participaria na votação à distância, referiu que deixaria o microfone ligado, de modo a anunciar os seus sentidos de voto no final de cada votação.

Posto isto, não havendo mais intervenções, deu-se início à votação propriamente dita, nos termos que constam do respetivo relatório de discussão e votação e do [registo áudio](#) da reunião, que aqui se dá por reproduzido, dispensando-se o seu desenvolvimento

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

nesta sede, e registando-se as intervenções de todas as Senhoras e Senhores Deputados mencionados anteriormente no decorrer da discussão.

Por fim, foi ainda decidido agendar uma reunião para o dia seguinte, quinta-feira, 25 de fevereiro, pelas 14h, para a discussão e votação na especialidade das Apreciações Parlamentares n.º 40/XIV/2.^a (PCP) e 42/XIV/2.^a (BE) - «Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, que "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência"» e respetivas propostas de alteração, assegurando-se a sua votação na reunião plenária de quarta-feira, 3 de março. Revelando a impossibilidade de estar presente no dia e hora indicados, o Senhor Presidente logrou fazer-se substituir pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Pedrosa (PS), que assumiu essa incumbência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:55 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 63/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Luís Soares (PS)
Marta Freitas (PS)
Nuno Sá (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Barros (PSD)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Roque (PSD)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
Lúcia Araújo Silva (PS)
Maria Joaquina Matos (PS)
Martina Jesus (PS)
Alberto Fonseca (PSD)
Carla Madureira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Fernanda Velez (PSD)
Firmino Marques (PSD)
Vera Braz (PS)
Mariana Mortágua (BE)
Duarte Alves (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:
